



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA DISTRITAL,



CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu cargo e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de ocorrências desta Delegacia, às fls. ocorrência de nº 1249/2019, na mesma continha o seguinte teor: segunda-feira, 25 de novembro de 2019, nesta cidade de João Pessoa e na 8ª Delegacia Distrital, onde presente se encontra o Delegado Geraldo Batinga da Silva, às 09:00 horas, compareceu o Sr. Dimas Noronha Ferreira, portador da cédula de identidade nº 1 346 577 Seds/PB, CPF nº 616.893.944 - 04, brasileira, natural de João Pessoa/PB, solteiro, com 47 anos de idade, filho de José Ferreira de Farias e de Rosete Noronha Ferreira, Cozinheiro, residente à rua Antonio do Espírito Santo nº 91, bairro de mangabeira, nesta capital, o qual notificou que, no término da noite do dia 23 de julho do ano fluente, se conduzia na motocicleta marca Honda/ CG 160ESDI, placa OEV 8551/PB, chassi nº 9C2K2200GR116831, cadastrada em nome de sua genitora, pela avenida Hilton Souto Maior, conjunto José Américo, oportunidade em que um veículo de placas e Condutor não identificado ao mudar de faixa e assim, colidiu na lateral da motocicleta, consequentemente, foi socorrido ao Hospital de Traumas Senador Humberto Lucena, onde foi diagnosticado Fratura da Extremidade Superior do úmero, identificado pelo código CID 10 S.42.2, Diante o exposto, solicita providências. O referido é verdade. Dou fé. Eu Everaldo Martins da Costa, Escrivão que o digitei.

Everaldo Martins da Costa
Escrivão de Polícia Civil

João Pessoa, 25 de novembro de 2019.

Scanned with CamScanner





Identificação do paciente

ID 1423459	Nome DIMAS NORONHA FERREIRA			Sexo Masculino
Data de nascimento 28/10/1972	Idade 46 anos 8 meses 25 dias	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe ROSETE NORONHA FERREIRA	Pai JOSE FERREIRA DE FARIAS			
Escolaridade		Responsável (Parentesco) DIMASETE NORONHA FERREIRA - IRMAO(A)		
DDD Celular 83	Celular 988945219	DDD	Telefone	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 1346577	Nº Cns		
Local de procedência HOSPITAL DE TRAUMA TARCISIO BURITY (ORTOTRAUMA)		Type UNIDADESAUDE	UF PB	
Email	Naturalidade JOAO PESSOA			CBO/R

Endereço

CEP 58055300	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO
Número 91	Complemento	Bairro MANGABEIRA	

Admissão

Data e Hora 23/07/2019 00:36:54	Número da pulseira 1000007759733	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente VEICULO X MOTO	

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte AMBULANCIA	Quem transportou		

Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos						
Diagnóstico						CID
Atendido por THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA						Tempo 01min 25seg

Imprimir

Scanned with CamScanner

LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE nº 1178664

PACIENTE: DIMAS NORONHA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 28.10.72

Data e Hora do Atendimento: 23.07.19

Horário: 0:36h

MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO: Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta procedente do ORTOTRAUMA de Mangabeira apresentando imobilização tipo hemijota de malha tubular no membro superior direito, com diagnostico de fratura do úmero proximal, refere ainda dor no ombro direito e hemitorax direito. Atendido pelo Dr. Rodrigo Castro do Amaral CRM 4847.

DIAGNÓSTICO INICIAL: FRATURA DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ÚMERO

CID 10 S 42 2

RESUMO DOS PRINCIPAIS EXAMES E PROCEDIMENTO(S) REALIZADO(S):

Primeiro atendimento, avaliação da traumatologia, Tomografia computadorizada do ombro direito que evidenciou fratura do úmero proximal com pouco desvio em grande tuberosidade e colo cirúrgico, Rx de Tórax AP e Perfil, Rx do ombro direito e tratamento clínico conservador inicial.

ALTA HOSPITALAR: Em 23.07.19 às 2:22h.

Data da Emissão: 30.10.19

DR. GLENDER TÉRCIO TRINDADE
AUDITOR CVB/HETSHL
CRM - 3920

Dr. Glender Tércio G. G. da Trindade
Médico Auditor - HETSHL
Mat. 29.031-9/ CRM- 3920

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar
Para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.

Laptoppt

Scanned with CamScanner



DIRETÓRIOS E ASSISTÊNCIA
Av. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
CEP: 58031090
CNPJ: 32165700
CNES: 445365

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
DIMAS NORONHA FERREIRA	1178664	23/07/2019 00:36:54	2019-07-23 02:22:23.0
Data de nascimento	Idade	CNS	Telefone de Contato
28/10/1972	46a 8m 25d		(83) 988945219
Mãe			Prontuário
ROSETE NORONHA FERREIRA			
Endereço	Bairro	Município	UF
ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, 91	MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
VEICULO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	RODRIGO CASTRO DO AMARAL	4847/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
23/07/2019 00:43:16		23/07/2019 01:20:02	

ANAMNESE

PACIENTE ENCAMINHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA DE ACORDO COM PACTUAÇÃO . APRERSENTA IMOBILIZAÇÃO TIPO HEMIJOTA DE MALHA TUBULAR PARA MSD COM DIAGNÓSTICO DE FRATURA DO ÚMERO PROXIMAL. QUEIXA-SE DE DOR NÓ OMBRO DIREITO APOS QUEDA DE MOTO. REFERE DOR NO HEMITÓRAX A DIREITA. SOLICITO RX OMBRO DIREITO + RX DE TÓRAX
(23/07/2019 01:20:02-RODRIGO CASTRO DO AMARAL)

PACIENTE ENCAMINHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA DE ACORDO COM PACTUAÇÃO . APRERSENTA IMOBILIZAÇÃO TIPO HEMIJOTA DE MALHA TUBULAR PARA MSD COM DIAGNÓSTICO DE FRATURA DO ÚMERO PROXIMAL. QUEIXA-SE DE DOR NO OMBRO DIREITO APOS QUEDA DE MOTO. REFERE DOR NO HEMITÓRAX A DIREITA. SOLICITO RX OMBRO DIREITO + RX DE TÓRAX SOLICITO TC DO OMBRO PARA DEFINIR CONDUTA
(23/07/2019 01:50:16-RODRIGO CASTRO DO AMARAL)

PACIENTE ENCAMINHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA DE ACORDO COM PACTUAÇÃO . APRERSENTA IMOBILIZAÇÃO TIPO HEMIJOTA DE MALHA TUBULAR PARA MSD COM DIAGNÓSTICO DE FRATURA DO ÚMERO PROXIMAL. QUEIXA-SE DE DOR NO OMBRO DIREITO APOS QUEDA DE MOTO. REFERE DOR NO HEMITÓRAX A DIREITA. SOLICITO RX OMBRO DIREITO + RX DE TÓRAX SOLICITO TC DO OMBRO PARA DEFINIR CONDUTA 02:15 - TC DE OMBRO APRESENTA FRATURA DE ÚMERO PROXIMAL COM POUCO DESVIO EM GRANDE TUBEROSIDADE E COLO CIRÚRGICO CD: TRATAMENTO CONSERVADOR NO MOMENTO, MANTIDO IMOBILIZAÇÃO , PRESCRITO ALGINAC 1000 + MIOSAN 5MG
(23/07/2019 02:22:29-RODRIGO CASTRO DO AMARAL)

\$mpOrdenacao.get(\$ordem)

RADIOGRAFIA DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL DIREITO

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO DIREITO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: RECONSTRUÇÃO 3D)

CID10

S42.2 - Fratura da extremidade superior do úmero

Conduta

Em observação

Alta

Usuário
RODRIGO CASTRO DO AMARAL
Motivo de Alta
ALTA MEDICA

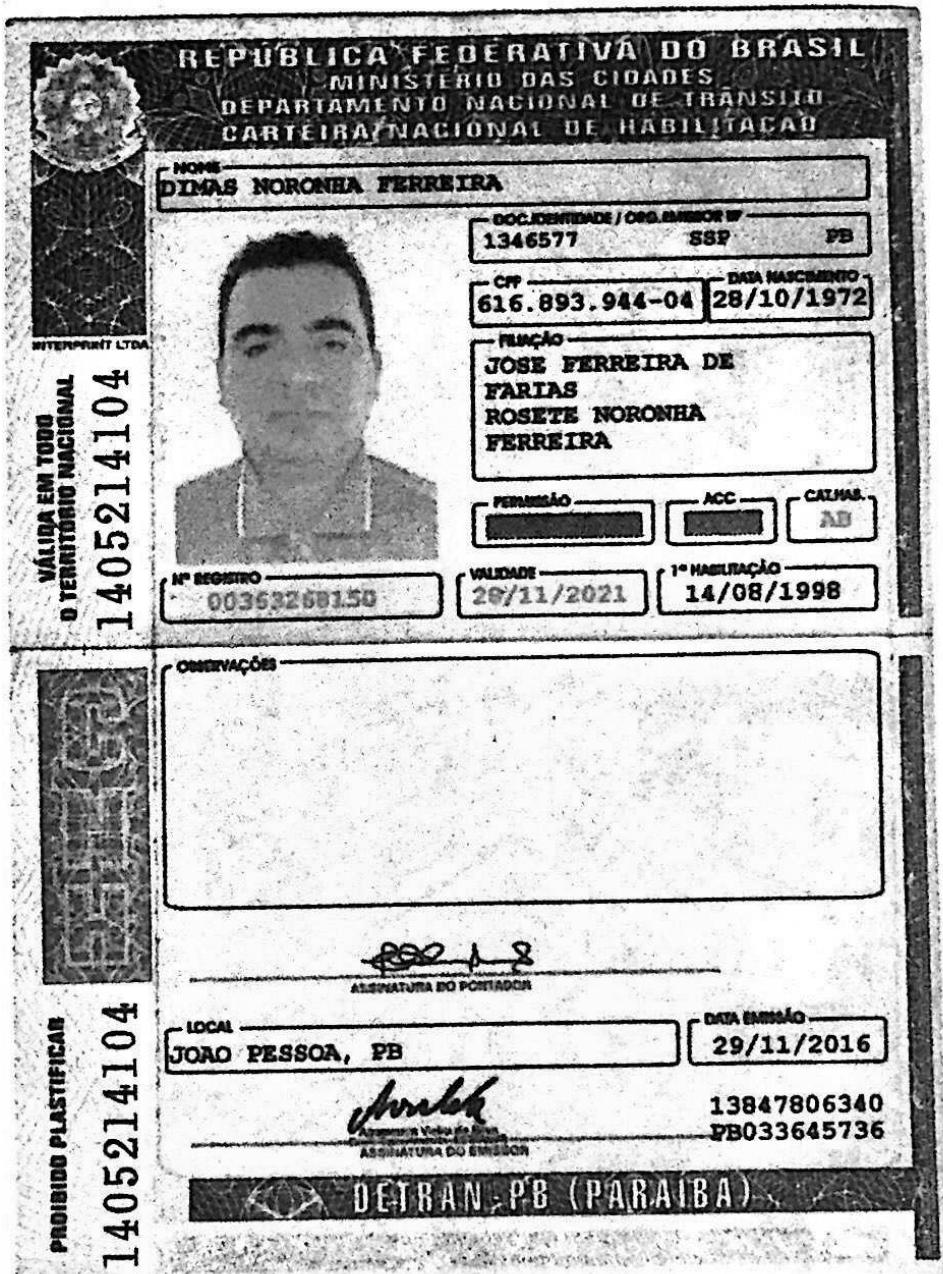
Data e Hora
23/07/2019 02:22:23
Observações

Dr. Rodrigo Castro do Amaral
Ortopedista / Traumatologista
CRM-PB 4847 - SOUT 8331

DIMAS NORONHA FERREIRA

RODRIGO CASTRO DO AMARAL
(CRM: 4847/PB)

Scanned with CamScanner

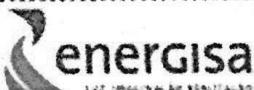


Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/03/2020 14:03:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032114033788800000028232096>
Número do documento: 20032114033788800000028232096

Num. 29308896 - Pág. 1

DADOS DO CLIENTE		Nº 026.148.395			CNPJ 09.099.193/0001-90	
MANOEL JOAO DA SILVA RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO 91 A JOAO PESSOA					CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR 5/1488407-6	
REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR		
JUL/2019	17/07/2019	81	11/08/2019	R\$ 70,82		
Acesse: www.energisa.com.br						
 energisa <small>100% ORIGEM ALAGOANA</small>		MANOEL JOAO DA SILVA Roteiro: 10-005-380-1900 83640000000-3 70820149000-8 14884072019-4 07900005019-9				
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA				
11/08/2019	R\$ 70,82	1488407-2019-07-9				

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/03/2020 14:03:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032114033788800000028232096>
 Número do documento: 20032114033788800000028232096

Num. 29308896 - Pág. 2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

Diman Norma Ferreira, brasileira, solteira, autônoma, cadastrada no RG 13465 17, no CPF 616.893.944-04, Residente domiciliada na Rua Antônio do Espírito Santo, 91A, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP : 58.055-300

OUTORGADOS: RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "*ad iudicia et extra*", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

João Pessoa - PB, 30 de julho de 2019.



OUTORGANTE

83 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB

Scanned with CamScanner



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.1.20.24130/01
	Joao Pessoa	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 21/03/2020
Número da guia: 200.2020.624130 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.032,20 Promovente: DIMAS NORONHA FERREIRA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,61
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.236,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 866100000128 360509283188 520200331202 012024130010			Valor final: R\$ 1.236,05

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.1.20.24130/01
	Joao Pessoa	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 21/03/2020
Número da guia: 200.2020.624130 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Promovente: DIMAS NORONHA FERREIRA Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			UFR vigente: R\$ 51,61
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.236,05
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.236,05

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.1.20.24130/01
	Joao Pessoa	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 21/03/2020
Número da guia: 200.2020.624130 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.032,20 Promovente: DIMAS NORONHA FERREIRA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,61
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.236,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 866100000128 360509283188 520200331202 012024130010			Valor final: R\$ 1.236,05



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/03/2020 14:03:40
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032114033951200000028232098
Número do documento: 20032114033951200000028232098

Num. 29308898 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2020.624130 **Data Vencimento:** 31/03/2020 **Data Emissão:** 21/03/2020

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DIMAS NORONHA FERREIRA

Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00 **Custas:** R\$ 1.032,20 **Taxa:** R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.234,70

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/03/2020 14:03:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032114033951200000028232098>
Número do documento: 20032114033951200000028232098

Num. 29308898 - Pág. 2

SINISTRO 3190672503 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA DIMAS NORONHA FERREIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO DIMAS NORONHA FERREIRA

CPF/CNPJ: 61689394404

Posição em 11-03-2020 16:56:19

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
d e c i s ã o**

PROCESSO Nº 0802607-66.2020.8.15.2003

AUTOR: DIMAS NORONHA FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária, na forma do art. 98 do C.P.C.

Considerando as medidas preventivas ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) adotadas por este Juízo; o Ato Normativo Conjunto n.º 003/2020/TJ/PB/MP/PB/D.P.E -PB/OAB-PB; assim como o inteiro teor da Recomendação n.º 62 de 17 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, deixo de designar audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cediço que, para as ações que tratam de indenização securitária DPVAT, necessária, via de regra, afora óbito da vítima, a confecção de prova técnica (perícia médica), a fim de comprovar a lesão e o grau/extensão da invalidez, o que comumente é feito neste Juízo por meio de mutirão de audiências.

Entrementes, dada a realidade mundial de risco iminente de contágio pelo aludido vírus COVID-19, altamente contagioso e de potencial letalidade, a realização do referido ato, neste momento, contradiz as recomendações da **Organização Mundial de Saúde – OMS**, a qual recomenda, veementemente, o isolamento social como fator preponderante de combate à propagação do vírus.

Noutra via, tendo em vista o escopo maior de continuar cumprindo o papel de pacificação social do Poder Judiciário durante este grave momento de crise, independentemente de audiência, **CITE a parte promovida para apresentar resposta**, no prazo de 15 dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de resposta implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (art. 334 e 335, ambos do C.P.C.).

Apresentada contestação, **INTIME** a parte autora, para fins de impugnação (art. 351 do C.P.C.).

Em seguida, dada a indispensabilidade da prova pericial para resolução da lide nestes autos, **DETEMINO, após a prática dos atos acima, acaso ainda não tenha havido a resolução do problema que, hoje, enfrentamos, a imediata SUSPENSÃO DO PROCESSO por motivo de força maior, com fulcro no art. 313, VI, do C.P.C.**

Intimações de preferência pelo meio eletrônico e demais providências necessárias.

Finalmente, determino que seja colocada etiqueta no processo com o nome CORONAVÍRUS, sendo os feitos monitorados pelo Cartório e Gabinete, respectivamente, para, ao final da crise, virem os autos conclusos para aprazamento de audiência UNA e realização do exame pericial. ATENÇÃO



**AO CARTÓRIO PARA QUE, DORAVANTE, OBSERVE AS DETERMINAÇÕES
CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAIS JUDICIA - ATENÇÃO.
CUMPRA.**

João Pessoa, 20 de abril de 2020

Fernando Brasilino Leite
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: FERNANDO BRASILINO LEITE - 20/04/2020 18:09:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042018094477600000028849665>
Número do documento: 20042018094477600000028849665

Num. 30003465 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

**2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.055-018
Telefone: (83)3238-6333**

CARTA DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0802607-66.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DIMAS NORONHA FERREIRA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESTINATÁRIO:

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, CITO Vossa Senhoria, na pessoa do representante legal ou de quem as vezes o fizer, **para apresentar resposta, no prazo de 15 dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de resposta implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (art. 334 e 335, ambos do C.P.C).**

Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2020.

DANIELLE PONCE LEON MEDEIROS BESSA

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 20032114033539000000028232093



Assinado eletronicamente por: DANIELLE PONCE LEON MEDEIROS - 10/07/2020 20:30:30
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071020302965700000030897101](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071020302965700000030897101)
Número do documento: 20071020302965700000030897101

Num. 32244664 - Pág. 1